



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5371/2025/CPD

Prorroga o prazo de conclusão dos Procedimentos Administrativos em andamento para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, por meio da Portaria nº 5270, de 11 de junho de 2025, e Portaria nº 5346, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025, os Procedimentos Administrativos abaixo discriminados, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas:

- a. Procedimento Administrativo nº 01/2025;
- b. Procedimento Administrativo nº 02/2025;
- c. Procedimento Administrativo nº 03/2025;
- d. Procedimento Administrativo nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de outubro de 2025.

Roberto Bruno Teixeira Oliveira
Presidente da Comissão

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **14/10/2025** Edição **4128** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811